



PROCESSO ADILOT Nº 63/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 6 de junho de 2024, a requerimento de **MARILENE TORRES PEREIRA DA COSTA e ANABELA PIRES COSTA MEIXEDO**, contribuintes números **196739810 e 211935557**, um aditamento ao alvará de loteamento número **834** (oitocentos e trinta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 01 de fevereiro de 1990, a favor de **URBICOSTA – CONSTRUÇÕES & URBANIZAÇÃO COSTA, LDA.**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **SANGRENHOSA – LOTE 4**, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 4 e 15 de abril e 5 de junho de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, ..

As alterações introduzidas dizem respeito ao quinto aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 3876, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1423, da Freguesia da Meadela e são as seguintes: ..

1. A área do Lote 4 passa a ser de 246,93 m² ..
2. O número de fogos do Lote 4 passa a ser de 4 ..
3. É cedido ao domínio público, para alargamento de via, uma área de 29,07 m² ..
4. Área de domínio público a infraestruturar, 33,29 m² ..

As obras de pavimentação da cedência ao domínio público e da área de domínio público serão executadas no âmbito da construção no lote. ..

Não há cedências ao domínio público. ..

Não há outras alterações às condições daquele alvará. ..

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ..

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ..

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em XX de junho de 2024. ..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



PROCESSO ADILOT Nº 63/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 6 de junho de 2024, a requerimento de **MARILENE TORRES PEREIRA DA COSTA e ANABELA PIRES COSTA MEIXEDO**, contribuintes números **196739810 e 211935557**, um aditamento ao alvará de loteamento número **834** (oitocentos e trinta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 01 de fevereiro de 1990, a favor de **URBICOSTA – CONSTRUÇÕES & URBANIZAÇÃO COSTA, LDA.**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **SANGRENHOSA – LOTE 4**, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 4 e 15 de abril e 5 de junho de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara,

As alterações introduzidas dizem respeito ao quinto aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 3876, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1423, da Freguesia da Meadela e são as seguintes:

1. A área do Lote 4 passa a ser de 246,93 m²
2. O número de fogos do Lote 4 passa a ser de 4
3. É cedido ao domínio público, para alargamento de via, uma área de 29,07 m²
4. Área de domínio público a infraestruturar, 33,29 m²

As obras de pavimentação da cedência ao domínio público e da área de domínio público serão executadas no âmbito da construção no lote.

Não há cedências ao domínio público.

Não há outras alterações às condições daquele alvará.

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 6 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,